DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 2

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR 3
Atos de Pessoal 3
Aposentadoria 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 003 - CONTRATO Nº 036/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 – PROCESSO Nº 050/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA

OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 31/12/2025 A 30/06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010601 154510025 1013 449051 05 e 01

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025 - Prefeito Municipal – LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 12 de dezembro de 2025.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 155/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

À Vista dos elementos contidos no presente processo, no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Inexigibilidade de Licitação sob nº 020/2025, a empresa ANTONIO PEREIRA CANGERANA NETO, CNPJ 54.907.262/0001-63, com sede à Rua Frederico Raia, 659 – Centro, Sebastianópolis do Sul/SP, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, para apresentação de show artístico musical com a BANDA ARES, em razão das comemorações das festividades de fim de ano, na praça da matriz de Cardoso/SP.

Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, no valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitos às sanções descritas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

Cardoso, 11 de dezembro de 2025.

Luis Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 150/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

À Vista dos elementos contidos no presente processo, no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do municipio, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Inexigibilidade de Licitação sob nº 019/2025, a empresa TONNY & KLEBER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.179.047/0001-76, com sede a Rua Fritz Jacobs nº 3712, Bairro Jardim Alto Rio Preto, CEP: 15020-030, município de São José do Rio Preto/SP, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, para apresentação de show artístico musical com a dupla TONNY & KLEBER, em face as comemorações das festividades do final de ano na praça da matriz, no dia 31/12/2025 em Cardoso/SP. Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitos às sanções descritas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

Cardoso, 11 de dezembro de 2025.

Luis Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR

Atos de Pessoal

Aposentadoria

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
Processo nº 227/2025
Portaria nº 296/2025

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora **APARECIDA DE SOUZA E SILVA** implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o beneficio de aposentadoria a Sra. **APARECIDA DE SOUZA E SILVA,** servidora pública do Município de Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Monitor, matriculada sob nº 3654.

Art. 2º - O cálculo do provento será apurado pela integralidade da última remuneração de contribuição, e os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices aplicados aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 11/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cardoso/SP, 11 de dezembro de 2025.

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA
Diretora Presidente

Rua Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51